



ATA Nº 03/2023 – REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL DAS RUAS E BAIRROS DE ITAPOÁ (CTMRB)

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dez horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itapoá, localizada na Rua 960 Mariana Micheles Borges, nº 1115, no município de Itapoá, doravante denominada Sede da Comissão, reuniram-se os agentes membros da Comissão designados através do Decreto n. 5.883/2023, de 25 de maio de 2023, publicação n. 4810120 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, da Prefeitura Municipal de Itapoá. A reunião foi realizada com base nas disposições e objetivos definidos e aprovados pelos vereadores de Itapoá, através da Lei Complementar n. 141/2023, de 28 de abril de 2023, publicação n. 4756498 do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina. A presente ata busca sintetizar os principais pontos abordados e discutidos na reunião, e as decisões da maioria dos membros da comissão. Estiveram presentes os seguintes servidores da Câmara Municipal de Itapoá e da Prefeitura de Itapoá, devidamente designados: (I) Servidores do Poder Legislativo: Francisco Xavier Soares Filho e Jonatas Lennertz; (II) Servidores do Poder Executivo: Amarildo José Zagonel, Euclides Goulart Sanches e Taila Cristiane Afonso Vaz Teixeira dos Santos. Todos os membros da respectiva comissão estiveram presentes. Estava presente a Arquiteta da Prefeitura Municipal de Itapoá, Reinilda Fiorese. A reunião foi iniciada com agradecimentos do servidor Amarildo a todos os presentes, seguido pelo Secretário, que deu início às discussões sobre o preenchimento da planilha para criação dos CEPs no Município de Itapoá. O servidor Jonatas apresentou as inconsistências encontradas, como erros de grafia e localização de ruas, identificados pelo servidor Amarildo e pela servidora Reinilda durante as atualizações da base de dados após a publicação da Lei Complementar n. 141/2023. No Bairro Barra do Saí, foram identificadas as seguintes ruas ausentes: Rua 92 Antonieta de Barros, Rua 388 Regente Feijó e Rua 505 Sagui Juba. Também foi discutida a desafetação de áreas para criação de praças, conforme projeto do loteamento, entre as Ruas 394 Silva Jardim e 392 Gregório de Matos, e entre as Ruas 412 Mato Grosso e 418 Manaus. A sugestão da servidora Reinilda foi acatada, resultando na alteração das numerações de algumas ruas. Além disso, a Rua 394 Silvia Jardim foi renomeada para 394 Silva Jardim. No Bairro Samambaial, corrigiu-se o erro de grafia no nome da Rua 671, que passou a constar como Rua 671 Merary Cipriano. No Bairro Itapema do Norte, foram incluídas a Rua 1019A Lambari e a Rua 1003 Pira-Aca, que haviam sido omitidas no projeto inicial. Isso resultou na alteração da numeração da Rua 1003 André Olkoski, que passou a constar como Rua 1029 André Olkoski. No Bairro Centro, corrigiu-se o nome da Avenida 1670 para Avenida 1670 das Nações Unidas. Nos Bairros Continental e Bamerindus, houve alteração nos nomes das Ruas 1931 e 2051, que passaram a constar como Rua 1931 Cambuí e Rua 2051 Rouxinol, respectivamente. Houve também alterações na extensão das Ruas 1871 Seriema e 1879 Albatroz, além da criação da nova Rua 1983 Curió. Isso resultou na alteração da numeração de várias ruas nos respectivos bairros, e também na inclusão da Rua 1978 Amapá, que havia sido omitida no projeto inicial. No Bairro Pontal do Norte, alterou-se o nome da Rua 2431 Maria Neiva Maia para Rua 2431 Maria Neiva Mayer. Entre as Ruas 2670 Nivaldo Seulim e 2680 Tubuna, as ruas paralelas ao mar tiveram suas extensões e numerações alteradas devido à área pertencer à Empresa Coamo. O mesmo ocorreu entre as Ruas 2790 Ângelo Tessari e 2800 Apenú. As extensões das Ruas 2840 Caroá e 2850 Emilio Fiorentino Battistella também foram alteradas devido a desvios em relação à planta original. Por fim, incluiu-se a Rua 2782 Tucaneiro. Todas as inconsistências foram analisadas, discutidas e aprovadas pela maioria dos membros da Comissão. Esse progresso é um passo importante para a conclusão do preenchimento da tabela que dará origem aos CEPs.

A correção completa e precisa das vias é fundamental para o envio correto da tabela aos Correios. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lavrado este termo, assinado pelo Presidente da Comissão, Amarildo José Zagonel, pelo Vice-Presidente da Comissão, Francisco Xavier Soares Filho, e pelo Secretário da Comissão, Jonatas Lennertz.

Amarildo José Zagonel Presidente da Comissão [assinado digitalmente]	
Francisco Xavier Soares Filho Vice-Presidente da Comissão [assinado digitalmente]	Jonatas Lennertz Secretário da Comissão [assinado digitalmente]

Lista de Presença na reunião do dia 06/07/2023:

I. Servidores do Poder Legislativo:

a) Francisco Xavier Soares Filho: PRESENTE.

b) Jonatas Lennertz: PRESENTE.

II. Servidores do Poder Executivo:

a) Amarildo José Zagonel: PRESENTE.

b) Euclides Goulart Sanches: PRESENTE.

c) Taila Cristiane Afonso Vaz Teixeira dos Santos: PRESENTE.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>